



PORTARIA / GGDRH / N° 58.752 de 30 de Abril de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 542/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto no Artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 36/2019, e artigo 58 e artigo 59, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 8.649/2019, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, a partir de 01/02/2020:

1. Ana Silvia dos Santos Pereira, RF 28687, PEB I, referência 9-A
2. Fernanda da Silva Leite, RF 35082, PEB I, referência 8-A
3. Genilza da Silva Feitosa, RF 27431, PEB I, referência 8-A
4. Imaculada Aparecida Ferreira da Costa, RF 27392, PEB I, referência 9-A
5. Lúcia Maria da Silva Valério, RF 29455, PEB I, referência 9-A
6. Marli Regina Raposeiro Monteiro, RF 29489, PEB I, referência 8-A
7. Regina Nilce Santos da Silva, RF 29028, PEB I, referência 9-A
8. Shirly Lopes de Almeida Gurgel, RF 29395, PEB I, referência 9-A

II — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, a partir de 01/03/2020:

1. Dayana Marley de Godoy Emídio, RF 34576, PEB I, referência 8-A
2. Marina Barbosa Jardim, RF 29506, PEB I, referência 9-A
3. Mônica Aparecida Corleto Silva, RF 27316, PEB I, referência 9-A
4. Nilza Bernardo de Lima Fonte, RF 29670, PEB I, referência 9-A
5. Patrícia Astolpho Pinheiro Rodrigues, RF 35063, PEB I, referência 8-A
6. Rita de Cássia Souza Silva, RF 27412, PEB I, referência 9-A
7. Simone Aparecida Chinelato dos Santos, RF 29422, PEB I, referência 9-A
8. Sônia Aparecida Rodrigues da Silva, RF 29364, PEB I, referência 9-A

III — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, a partir de 01/04/2020:

1. Keila Regina Galera Alves, RF 23519, PEB I, referência 10-A
2. Paula Luzia da Silva, RF 23564, PEB I, referência 10-A

Prefeitura do Município de Mauá, 30 de Abril de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.753 de 30 de Abril de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 542/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto no artigo 31, incisos I e II, da Lei Complementar 36/2019, e artigo 61, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **REENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Reenquadramento pela formação acadêmica, a partir de **01/03/2020**:

1. Telma Cristina dos Santos Trindade, RF 29646, PEB I, referência 10-A
2. Telma Cristina dos Santos Trindade, RF 27108, PEB II AEE, referência 11-A

Prefeitura do Município de Mauá, 30 de Abril de 2020

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 58.754 de 30 de Abril de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 542/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto nos Artigo 32 e Artigo 33, §1º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 36/2019 e Artigo 63, incisos I a III e §§ 1º a 5º, do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/02/2020:

1. Ana Maria Sapanos Lacerda, RF 29129, PEB I, referência 8-B
2. Edna Cecília de Oliveira Plaza Dalibera, RF 9932, Supervisor de Ensino, referência 4-H
3. Gislaíne de Castro Godinho Pistola, RF 9765, PEB I, referência 10-G
4. Ivan Carlos Paulino, RF 18780, PEB I, referência 10-B
5. Lúcia Maria da Silva Valério, RF 29455, PEB I, referência 9-B
6. Zilda Hernandes Batista, RF 18764, PEB I, referência 10-B

II — Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/03/2020:

1. Alaíde Palagano Ferreira, RF 34263, Supervisor de Ensino, referência 2-H
2. Cláudia Yuuko Isshiki, RF 20196, PEB I, referência 10-B
3. Fátima Terezinha Caisser Ishisaki, RF 9389, Supervisor de Ensino, referência 4-H
4. Larissa Luciane da Silva Barros, RF 27284, PEB I, referência 9-B
5. Maria Cristina Morgado Loureiro, RF 9840, PEB II, referência 12-E
6. Maria de Lourdes de Santis Barbieri, RF 20355, PEB I, referência 9-B
7. Marina Barbosa Jardim, RF 29506, PEB I, referência 9-B
8. Nildete de Lima Krause, RF 29666, PEB I, referência 8-B
9. Patrícia Astolpho Pinheiro Rodrigues, RF 35063, PEB I, referência 8-B
10. Rita de Cássia Freitas Santos, RF 9390, Supervisor de Ensino, referência 4-H
11. Valéria de Lima Cardoso Gonçalves, RF 10068, PEB I, referência 10-G
12. Valquíria Helena da Silva Toledo, RF 34262, Supervisor de Ensino, referência 2-H



PORTARIA / GGDRH / N° 58.754 de 30 de Abril de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no Processo Administrativo nº 542/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto nos Artigo 32 e Artigo 33, §1º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 36/2019 e Artigo 63, incisos I a III e §§ 1º a 5º, do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

III — Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/04/2020

1. Denise Aparecida Antico Puntschart, RF 9926, Supervisor de Ensino, referência 2-H
2. Sheila Salepsis, RF 10191, PEB I, referência 9-G
3. Wagner Cipriano Araújo, RF 34003, Supervisor de Ensino, referência 4-H

Prefeitura do Município de Mauá, 30 de Abril de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.755 de 05 de Maio de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 544/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto nos Artigos 35 e 36 da Lei Complementar nº 36/2019, e Artigos 64 e 65 do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Evolução Funcional Vertical, a partir de 01/01/2020:

1. Aline de Melo Silva, RF 33531, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil II, referência II-C
2. Dejene dos Santos Silva, RF 33407, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
3. Fernando Santos de Carvalho, RF 33367, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
4. Jêssica Freire da Silva, RF 33362, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência IV-C
5. Magna dos Santos Souza Dantas, RF 33561, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil II, referência II-C
6. Soraia Agostinha Oliveira, RF 33416, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil II, referência II-C

II — Evolução Funcional Vertical, a partir de 01/02/2020:

1. Diego Lara de Souza, RF 31347, Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva III, referência III-C
2. Elisabete Madureira Pagnillo, RF 34423, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
3. Érica Silva Paiva, RF 33688, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil II, referência II-C
4. Fábio Martins de Carvalho, RF 31887, Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva III, referência III-C
5. Maria Osanira Ferreira da Silva, RF 33993, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
6. Maria Pereira Filha da Silva, RF 35897, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência IV-C
7. Maria Wedja Torres da Silva, RF 29731, Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva III, referência III-C
8. Mariane Gottardo Mauro, RF 34207, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
9. Paloma Félix de Assis Pascoal, RF 35198, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
10. Verônica Andrea Oliveira, RF 33759, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C

III — Evolução Funcional Vertical, a partir de 01/03/2020:

1. Alice Rodrigues Cardoso Santana, RF 34524, Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva IV, referência IV-C
2. Fabiana Meira Chervenhak Silva, RF 34526, Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva III, referência III-C
3. Meire Fabiane Pereira, RF 33329, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência IV-C
4. Roseli Leandro Almeida de Souza, RF 36083, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
5. Suelane Souza Costa, RF 34460, Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva III, referência III-C

IV — Evolução Funcional Vertical, a partir de 01/04/2020:

1. Admilson Soares de Souza, RF 33171, Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva IV, referência IV-C

Prefeitura do Município de Mauá, 05 de Maio de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.761 de 05 de Maio de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 544/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto nos Artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 36/2019 e Artigos 66 e 67 do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/02/2020:

1. Luís Felipe Souza dos Santos, RF 33705, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência IV-D

Prefeitura do Município de Mauá, 05 de Maio de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.777 de 13 de Maio de 2020

ÁTILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I — REENQUADRAR, a partir de 01/03/2020, por determinação administrativa, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.971/2020, a servidora Jéssica Taise de Freitas, Registro Funcional 28729, no cargo de Agente Administrativo I, classe 3, nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 13 de Maio de 2020

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 58.778 de 13 de Maio de 2020

ÁTILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I — REENQUADRAR, a partir de 01/03/2020, por determinação administrativa, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.970/2020, a servidora Ionice Augusta da Silva, Registro Funcional 8319, no cargo de Agente Administrativo III, classe 11, nível E.

Prefeitura do Município de Mauá, 13 de Maio de 2020

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.779 de 13 de Maio de 2020

ÁTILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I — REENQUADRAR, a partir de 01/03/2020, por determinação administrativa, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.947/2020, o servidor Denilson de Cara, Registro Funcional 18342, no cargo de Agente Administrativo I, classe 3, nível E.

Prefeitura do Município de Mauá, 13 de Maio de 2020

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 58.783 de 15 de Maio de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR, a partir de 14/05/2020, **Marcos Eduardo Camargo Maluf**, nomeado para ocupar o cargo de Secretário de Trânsito e Sistema Viário, referência 22/SUBS/SEC, de provimento em comissão, da STSV – Secretaria de Trânsito e Sistema Viário, para responder interinamente pela SAM – Secretaria de Administração e Modernização.

Mauá, 15 de Maio de 2020.


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal
Respondendo Interinamente pela
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 58.782 de 15 de Maio de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – **RELOTAR**, a partir de 14/05/2020, **Marcos Eduardo Camargo Maluf**, da SAM – Secretaria de Administração e Modernização, ocupando o cargo de Secretário de Administração e Modernização, referência 22/SUBS/SEC, de provimento em comissão, para a STSV – Secretaria de Trânsito e Sistema Viário, para ocupar o cargo de Secretário de Trânsito e Sistema Viário.

Mauá, 15 de Maio de 2020.


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal
Respondendo Interinamente pela
Secretaria de Administração e Modernização